

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Assessoria Jurídica

Protocolo nº 385.552/2013

APOSTILA Nº 04/2014-DEA

Apostila à Ata de Registro de Preços nº 61/2013, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ e a empresa FRAIZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Objeto do Contrato: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução e serviços comuns de engenharia em unidades do Poder Judiciário instaladas no Foro Central da Comarca de Curitiba, em conformidade com as especificações constantes do procedimento licitacional na modalidade Pregão Presencial nº 85/2013, protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 385.552/2013.

Objeto do Apostilamento: Inclusão de dois imóveis recém locados, quais sejam, o destinado a abrigar as instalações do Fórum descentralizado do Pinheirinho, localizado na Avenida Winston Churchill, nº 2.471 e aquele que irá abrigar Varas do Fórum Cível da Comarca de Curitiba, sito à Rua Mateus Leme, nº 1.142.

Fundamento legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 112 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 16 de maio de 2014.

ARQ. JOSÉ LUIZ LEITE DA SILVA FILHO
Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura



Estado do Paraná
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Presencial nº. 85/2013

Ata nº. 61/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 61/2013

Na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, nº 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **GUILHERME LUIZ GOMES**, CPF 034.710.559-91, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 85/2013, devidamente homologado às fls. 376 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia em unidades do Poder Judiciário instaladas no foro central da comarca de Curitiba, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA: nº. 385.552/2013;

2 - LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 85/2013;

3 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia em unidades do Poder Judiciário instaladas no foro central da comarca de Curitiba;

4 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

5 - LOCAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: imóveis utilizados pelo Tribunal de Justiça no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, quais sejam: Palácio da Justiça – Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº; Anexo I ao Palácio da Justiça – Rua Rosaldo Gomes M. Leitão; JUDICIMED/AMAPAR/CENTRO MÉDICO/Núcleo de Conciliação – Av. Cândido de Abreu, 830; Casa atualmente sem ocupação – Rua Álvaro Ramos, 162; Departamento de Engenharia e Arquitetura – Rua Ivo Leão, 651; Departamento do Patrimônio – Rua Álvaro Ramos, 157; Departamento do Patrimônio - Rua Lisymaco Ferreira da Costa, 151; Vara de Execuções Penais – Rua João Gualberto, 741; Centro Social Infantil – Rua Rodrigo Octávio de Menezes Filho, 118; Fórum Cível – Av. Cândido de Abreu, 535; Vara da Infância e Juventude – R Pastor Manoel Virgílio de Souza, 1310; Tribunal do Júri – Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº; Central de Distribuição de Materiais – Rua Flávio Dalegrave, 2446; Departamento Administrativo, econômico, Funsep, CPD, Magistratura – Rua Mateus Leme, 1470; Vara de Crimes contra a Criança e Adolescente – Av. Iguaçu, 750; Prédio da Escola da Magistratura – Rua Ernani Santiago de Oliveira, 87; Edifício Essenfelder – Rua Mauá, 920; Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Rua Itupava, 1.829; Fórum Criminal/Varas de Trânsito – Rua Máximo João Koop, 274; DETO posto de abastecimento; Varas de Fazenda Pública – Rua Lisymaco Ferreira da Costa, 355; Barracão – Rua Anita Garibaldi, 1946; Barracão Pinhais – Rua Apolônia Jacomet Andrade, 136, Pinhais; Casa Esquina Álvaro Ramos – Rua Álvaro Ramos, 161; Varas da Fazenda Rua Fernando Amaro, 60; Juizado Sítio Cercado – Rua Izaac Ferreira da Cruz, 2151; Juizado Especial – Cidade Industrial de Curitiba – Rua Ludovico Kaminski, 2475; Juizado Especial – Santa Felicidade Via Veneto 1490; Juizados Cível e Criminal – Rua Getúlio Vargas, 2826; vara Infância e Juventude – Rua da Glória, cujos endereços estão descritos no Anexo XIV do edital de licitação.

6 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO: Departamento de Engenharia e Arquitetura;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Presencial nº. 85/2013

Ata nº. 61/2013

7 – BENEFICIÁRIO DO REGISTRO: FRAIZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.446.770/0001-98, com sede na Rua Oliveira Viana, 1270 – Hauer – Curitiba – Paraná – CEP: 81.630-070 – Fone/Fax: (41) 3277-2713 – email: fraizvanzeli@gmail.com, neste ato representada pela Sr^a. Indianara Fraiz Vanzeli, portadora da Carteira de Identidade nº 1.157.974-4 e CPF nº 338.302.409-10;

8 – VALOR MÁXIMO: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

9 – PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 17 de dezembro de 2014;

10 - CONDIÇÕES: Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

O desconto ofertado, **no percentual de 15,1%** (quinze vírgula um ponto percentual) incidirá de forma linear sobre todos os itens que compõem o Anexo XII do edital de Pregão Presencial nº 85/2013.

A definição do valor total a ser contratado (VC) será resultado da combinação dos itens registrados com as respectivas quantidades e respectivo percentual de BDI, aplicado o percentual de desconto registrado (D), definido a partir das seguintes fórmulas:

- a) Para $CS \leq R\$ 50.000,00 \rightarrow BDI = 30\%$
- b) Para $R\$ 250.000,00 \geq CS > R\$ 50.000,00 \rightarrow BDI = 30\% - \frac{(CS - 50.000)}{150.000} \times (5\%)$
- c) Para $CS > R\$ 250.000,00 \rightarrow BDI = 23\%$

Em que:

CS = Soma do custo dos serviços sem BDI e sem o desconto ofertado pela licitante (R\$);

BDI = Benefícios e Despesas Indiretas (%);

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 17 de dezembro de 2013.

Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça

Felipe Tadeu S. Marçal

Diretor do Departamento do Patrimônio

Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha

Elisa Costa
Testemunha

Indianara Fraiz Vanzeli
Fraiz Construções Civis LTDA.

Novo, artigos do Art. 149 da Resolução nº1 de 05/07/2010

Maurício Augusto Naves
Ostele Judiciário

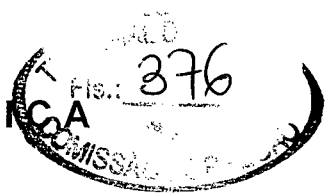
Em 18/12/2013

Numero do Edital:	1252
Data da Veiculação do Edital:	07/01/2014
Data da Publicação:	Primeiro dia útil subsequente a data de Veiculação.
Data de Inicio do Prazo:	Primeiro dia útil subsequente a data de Publicação.



Estado do Paraná
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROTOCOLO Nº 385.552/2013

Trata-se o presente expediente de processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 85/2013, Edital às fls. 90 usque 137, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA EM UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO INSTALADAS NO FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA. Sendo distribuído o presente certame, a 1ª Comissão de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial/Eletrônico, teve início à sessão no dia 03 de dezembro de 2013.

Neste sentido, ACOELHO a Ata da Sessão Pública do Pregão de fls. 365 usque 366 e 375 o que submeto à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, apresentando o presente despacho e sugerindo a adoção integral da providência que segue abaixo.

Em 17 de dezembro de 2013.


Bel. FELIPE TADEU DA SILVA MARCAL
Assessor Jurídico

Diretor do Departamento do Patrimônio

I – Processou-se no presente expediente o Pregão Presencial nº 85/2013 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA EM UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO INSTALADAS NO FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA, constante da solicitação de fls. 02 e Termo de Referência as fls. 03 usque 48.

II – Sendo assim HOMOLOGO o julgamento materializado na ata do Pregão Presencial nº 85/2013, devidamente rubricada e assinada e CONFIRMO a adjudicação do objeto do presente procedimento, observadas as disposições legais, à empresa FRAIZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. – EPP., CNPJ: nº 02.446.770/0001-98, nos termos da proposta de fls. 187, com o maior percentual de desconto de 15,1% (Quinze vírgula um por cento).

III - Ao Departamento do Patrimônio para convocação do vencedor do certame quanto ao item constante no quadro acima, para assinatura da Ata de Registro de Preços e demais providências.

IV – Publique-se.

Em 17 de dezembro de 2013.


Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça